



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.562/0001- 41, com sede na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WILSON BERGER COSTA**, portador do CPF Nº 674.760.907-72 e Registro Geral Nº 434.581 - ES, emitido em 15/05/2013, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em exercício, Sra. **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277- 40 e Registro Geral Nº 1.381.294 - ES, emitido em 10/07/2003, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/09/2014, com resumo publicado no D.J. de 22/09/2014 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/06/2016, com resumo publicado no D.J. de 27/06/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.337.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/09/2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'WBC'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ALINE'.

RECEBIMENTO
Recebi em: 21 / 09 / 16
Assinatura



RECEBIMENTO
Recebi em: 23 / 09 / 16
Assinatura

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 016/2014, e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 15 de 09 de 2016

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo em Exercício

WILSON BERGER COSTA
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio /ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
DJ de 26/09/16.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2011.00.337.520

CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **WILSON BERGER COSTA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Geral em exercício **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/09/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 21 de setembro de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo